



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6030.2020/0002609-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 083-SUB-AF/2024 AO CONTRATO Nº 059/SUB-AF/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZ MESES, A PARTIR DE 02/12/2024 À 01/12/2025).

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, 699, Vila Carrão - São Paulo/SP representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **50.583.954/0001-42**, sediada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Três Irmãos – Taboão da Serra – SP, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.XXX-27, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 114283293 fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 059/SUB-AF/2020 036717425, firmado com a **A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **50.583.954/0001-42**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2024 a 01/12/2025, conforme anuência da empresa no documento SEI 114191048, na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação 114168344, no valor total de R\$ 1.965.586,53 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 167.614,17 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos) para o presente exercício e R\$ 1.797.972,36 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2025. Para suportar as despesas do presente exercício, foram emitidas as Notas de

Empenhos nº 140.993/2024 no valor de R\$ 158.181,78 (cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) e nº 140.994/2024 no valor de R\$ 9.432,39 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), encartadas eletronicamente às fls. 114578913 e 114578960, respectivamente, onerando a dotação orçamentária nº 66.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



Marcelo Tonanni
Usuário Externo
Em 23/11/2024, às 06:45.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 26/11/2024, às 10:49.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 26/11/2024, às 11:40.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)
Em 26/11/2024, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114595955** e o código CRC **6CB35D56**.
